



## **Prefeitura Municipal de Campanário**

Rua Antônio Barbosa, 65 – Centro, Campanário/MG

Telefax: (33) 3513-1200

CEP: 39.835-000 – CNPJ: 18.404.905/0001-92

DECRETO Nº 026/2017

“Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento de Sr. Paulo Márcio Domingos dos Santos”

O Excelentíssimo Senhor Marcondes de Oliveira e Souza, Prefeito Municipal de Campanário ESTADO DA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do honroso Senhor **Paulo Márcio Domingos dos Santos**, vereador por três mandatos no Município de Campanário, que em vida, prestou grandes serviços a esta cidade;

Considerando a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de nosso município, o homem público Sr. **Paulo Márcio Domingos dos Santos**, sempre será lembrado como um grande ser humano e político defensor dos interesses da coletividade que deixou como exemplo o modelo de dignidade e a sua história de vida.

### DECRETA

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Campanário, a partir desta data 23 de Outubro de 2017.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Outubro de 2017.

MARCONDES DE OLIVEIRA E SOUSA

Prefeito Municipal